

REGULAMENTO DO PASSATEMPO “Johnson’s Baby e o Jumbo levam-no ao Zoo – 2017”

1. PASSATEMPO

- 1.1. O passatempo “*Johnson’s Baby e o Jumbo levam-no ao Zoo - 2017*” (“Passatempo”) é uma iniciativa da Johnson & Johnson, Lda., uma empresa com sede na Estrada Consiglieri Pedroso, 69-A, Queluz de Baixo, 2745 – 555 Barcarena, com o capital social de € 1.371.694,22, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 500 153 370 (“J&J”).
- 1.2. Os participantes habilitam-se a ganhar 2 (dois) bilhetes para o ZOO de Lisboa com validade até 31.12.2017.
- 1.3. Serão premiadas apenas as **primeiras 50 (cinquenta) participações** consideradas válidas nos termos do disposto em 3.4.
- 1.4. Toda a documentação relativa ao Passatempo, incluindo o presente Regulamento e o formulário eletrónico para registo dos participantes, está disponível a todo o tempo em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-johnsons-baby-e-o-jumbo-levam-no-ao-zoo-2017>. O Regulamento encontra-se também arquivado na sede da J&J.

2. REGULAMENTO

- 2.1. O presente Regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis ao Passatempo “*Johnson’s Baby e o Jumbo levam-no ao Zoo*”.
- 2.2. Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com o presente Regulamento e aceita sujeitar-se ao mesmo. Qualquer questão omissa será decidida pelo Júri do Passatempo.
- 2.3. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido mediante pedido escrito remetido para o correio eletrónico passatempojj@globalbox.pt.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para participar no Passatempo, os participantes deverão:
 - (a) Adquirir entre os dias 05.05.2017 e 31.05.2017, nas lojas **Jumbo** ou **Pão de Açúcar**, 2 (dois) produtos da marca **Johnson’s Baby**[®] de acordo com o ponto 3.3 do presente regulamento;
 - (b) Registar-se na página de internet em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-johnsons-baby-e-o-jumbo-levam-no-ao-zoo-2017> devendo, para o efeito, preencher o formulário eletrónico aí disponibilizado;
 - (c) Efetuar o *upload* do talão de compra dois produtos 2 (dois) produtos da marca **Johnson’s Baby**[®] em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-johnsons-baby-e-o-jumbo-levam-no-ao-zoo-2017>.
- 3.2. Os registos deverão ser efetuados e as participações submetidas entre as 00h00 do dia 05.05.2017 e as 23h59 do dia 31.05.2017.
- 3.3. Cada talão de compra que comprove a aquisição nas lojas **Jumbo** e **Pão de Açúcar**, de 2 (dois) produtos da marca **Johnson’s Baby**[®], durante o período indicado em 3.1 (a) confere o direito a uma única participação no Passatempo.

- 3.4. Cada participante poderá participar no Passatempo tantas vezes quantas desejar, desde que os requisitos referidos na presente Cláusula sejam cumpridos em cada participação. Caso os participantes submetam mais do que uma participação e tais participações sejam consideradas vencedoras, terão direito a receber apenas 2 (dois) Prémios.
- 3.5. Apenas serão consideradas válidas para efeitos do Passatempo as participações submetidas em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-johnsons-baby-e-o-jumbo-levam-no-ao-zoo-2017> no prazo estabelecido em 3.2 e nos termos dispostos no presente Regulamento, cujo formulário eletrónico para registo haja sido integralmente preenchido e apenas se o participante consentir no tratamento dos seus dados pessoais, nos termos do presente Regulamento, do formulário eletrónico para registo e da política de privacidade da J&J disponível em www.passatemposfamilia.pt.
- 3.6. A participação no Passatempo é gratuita pelo que (i) os produtos abrangidos pelo mesmo não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da sua realização e (ii) os participantes não terão de efetuar qualquer pagamento adicional pela participação no mesmo.

4. PARTICIPANTES

- 4.1. Poderão participar no Passatempo todos aqueles que satisfaçam as seguintes condições:
 - (a) Sejam pessoas singulares;
 - (b) Tenham idade igual ou superior a 18 anos; e
 - (c) Tenham residência em Portugal.
- 4.2. Não obstante o referido no número anterior, os colaboradores da J&J e dos parceiros desta com intervenção direta neste Passatempo, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste Passatempo.

5. CAUSAS DE EXCLUSÃO

A J&J reserva-se o direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que não cumpram os termos do presente Regulamento e/ou os participantes que:

- (a) Assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento);
- (b) Utilizem meios que não os permitidos pelo presente Regulamento, nomeadamente, a criação de endereços eletrónicos fictícios;
- (c) Apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos;
- (d) Submetam talões de compra ilegíveis;
- (e) Promovam drogas, álcool, atividades ilegais ou inapropriadas, comportamentos perigosos ou prejudiciais para a saúde;
- (f) Promovam outros sites, marcas e/ou logótipos ou tenham conteúdo comercial, publicitário ou político;
- (g) Tentem alterar as regras e espírito do Passatempo; e/ou
- (h) Tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento da página www.passatemposfamilia.pt e/ou o decurso normal do Passatempo, nomeadamente através da utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente denominados por “hacking” ou “cheating”).

6. SELEÇÃO DE VENCEDORES

- 6.1. A seleção dos vencedores do Passatempo será realizada por um júri composto por 3 (três) colaboradores da J&J (“Júri”).
- 6.2. O Júri selecionará como vencedoras do Passatempo as 50 (cinquenta) primeiras participações que cumpram a totalidade dos requisitos referidos na clausula 3 do presente regulamento.
- 6.3. Para além das 50 (cinquenta) participações referidas em 6.2, serão selecionadas 10 (dez) participações suplentes, às quais se recorrerá no caso de os vencedores não respeitarem alguma das condições do presente Regulamento, ou ainda caso algum dos Prémios não seja reclamado, ou seja, recusado pelo respetivo vencedor.
- 6.4. As decisões do Júri são soberanas e não admitem recurso.

7. PRÉMIOS

- 7.1. No presente Passatempo, as 50 (cinquenta) primeiras participações consideradas válidas, receberão, cada uma, 2 (dois) bilhetes para o Jardim Zoológico de Lisboa.
Os Prémios são pessoais, intransmissíveis e inalteráveis, não podendo ser convertidos em dinheiro ou substituídos por qualquer outro produto e/ou serviço.

8. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DE PRÉMIOS

- 8.1. A listagem dos vencedores será divulgada em <http://passatempofamilia.pt/passatempo-johnsons-baby-e-o-jumbo-levam-no-ao-zoo-2017> a partir de 14.06.2017.
- 8.2. Os vencedores serão ainda notificados por e-mail, através do endereço por eles indicado no formulário eletrónico da página web do Passatempo, por representante da J&J, a partir de 19.06.2017.
- 8.3. Caso qualquer um dos vencedores recuse expressamente o Prémio, ser-lhe-á enviada uma carta para a morada indicada pelo mesmo no formulário eletrónico da página web do Passatempo, a confirmar a recusa.
- 8.4. Os vencedores depois de notificados, deverão enviar o talão original da compra para o Apartado 17, EC Queluz, 2746-971 Queluz, como forma de prova de compra dos produtos e assim poderem receber o prémio atribuído.
- 8.5. Os Prémios serão enviados pela J&J ou sua representante, aos vencedores inicialmente selecionados ou seus substitutos, consoante o caso, para a morada por eles indicada no formulário eletrónico da página web do Passatempo online, no decorrer do mês de Julho de 2017.

9. DADOS PESSOAIS

- 9.1. A J&J é a entidade responsável pela recolha e tratamento automatizado dos dados pessoais dos participantes disponibilizados no momento do preenchimento do formulário eletrónico para registo em <http://passatempofamilia.pt/passatempo-johnsons-baby-e-o-jumbo-levam-no-ao-zoo-2017> garantindo a segurança e confidencialidade do tratamento dos mesmos. Os dados serão tratados para a finalidade de gestão da participação no Passatempo (inclusivamente comunicação de vencedores e atribuição dos prémios) e para promoção do mesmo, em respeito pela legislação de dados pessoais em vigor, especialmente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro.

- 9.2. Mediante o preenchimento do formulário eletrónico para registo da participação e indicação do seu consentimento expresso, os participantes autorizam que os seus dados pessoais aí fornecidos sejam recolhidos e tratados pela J&J para os efeitos mencionados e de acordo com a Política de Privacidade constante da mencionada página.
- 9.3. O preenchimento dos dados é obrigatório, sob pena de não poder ser validada a participação, pelo que os concorrentes garantem que os dados pessoais indicados são exatos e verdadeiros, autorizando que a J&J verifique a veracidade dos mesmos.
- 9.4. Os dados pessoais poderão ser comunicados a entidades subcontratadas pela J&J para a prestação de serviços no âmbito do Passatempo, inclusivamente a sua gestão ou gestão da página, bem como a outras entidades legalmente competentes, nos termos da lei.
- 9.5. Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico da J&J, estando garantidas as necessárias condições de segurança para a sua proteção dos mesmos.
- 9.6. Em qualquer momento os participantes poderão solicitar o acesso, atualização, retificação ou eliminação dos dados de registo no site www.passatempofamilia.pt mediante contacto escrito dirigido à J&J para passatempojj@globalbox.pt.
- 9.7. Quaisquer dados pessoais que sejam disponibilizados pelo titular dos dados pessoais para usufruto dos prémios não serão, de modo algum, da responsabilidade da J&J nem esta terá aos mesmos qualquer acesso.

10. RESPONSABILIDADE

A J&J, incluindo, designadamente, os seus colaboradores, diretores, representantes, agentes e subcontratados, não assumem qualquer responsabilidade:

- (a) Por danos e perdas sofridos pelos participantes decorrentes da participação no Passatempo ou da receção e utilização do prémio, nos termos permitidos por lei, nomeadamente por:
 - (i) Perdas, danos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega do Prémio;
 - (ii) Eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição dos Prémios atribuídos;
 - (iii) Participações perdidas, atrasadas, inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo;
 - (iv) Transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mau funcionamento de qualquer rede, hardware ou software ou indisponibilidade do serviço de acesso à Internet;
 - (v) Impossibilidade de contacto com os vencedores, sejam os inicialmente selecionados ou os suplentes, devido a dados incorretos indicados pelos mesmos no formulário eletrónico para registo;
 - (vi) Quaisquer perdas, danos ou prejuízos relacionados com as experiências e/ou com a relação contratual que venha a ser estabelecida entre os vencedores e as diferentes entidades após a receção do prémio pelo vencedor;
- (b) Por danos decorrentes da utilização, pelos participantes, de frases que infrinjam direitos de terceiros;
- (c) Sobre quaisquer problemas técnicos, de hardware ou software (incluindo designadamente em sistemas informáticos, rede de comunicações ou elétrica), ou por quaisquer falhas e

atrasos de comunicações, nomeadamente, serviços postais, assim como quaisquer outros erros ou falhas técnicas ou humanas, bem como, resultantes de força maior, como seja o caso de incêndios, explosões, desobediência civil, atos de terrorismo, guerra, greves ou quaisquer outras convulsões a nível laboral ou ainda resultantes de agentes externos naturais (atmosféricos, terremotos, etc.) que possam impedir ou limitar a participação no Passatempo ou, de qualquer forma, afetá-lo.

11. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO PASSATEMPO

- 11.1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a J&J reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.
- 11.2. A J&J reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o Passatempo, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

12. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

- 12.1. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa.
- 12.2. Qualquer litígio emergente da interpretação ou execução do disposto no presente Regulamento ou do Passatempo será dirimido pelos tribunais competentes.
- 12.3. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, a J&J e os participantes poderão, previamente à apresentação de qualquer litígio em tribunal ou na pendência de uma ação judicial, recorrer à mediação para a resolução desses litígios.